



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 013,

De 03 de Fevereiro de 2025,

PAULO RODRIGUES ALVES PEREIRA, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia -SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo a realização de estudos que se fizerem necessários junto à Secretaria de Infraestrutura para realizar o recapeamento da Avenida Q, entre as Ruas 14 e 16 e Avenida Q entre as Ruas 18 e 20, no Bairro Max Define.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se ante a necessidade de garantir maior segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores e transeuntes da região. A via encontra-se com o pavimento deteriorado, o que tem ocasionado transtornos ao tráfego de veículos e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes.

O recapeamento proporcionará uma melhoria significativa nas condições de mobilidade urbana, prevenindo danos aos veículos e promovendo um trânsito mais seguro e eficiente para todos.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia, 03 de fevereiro de 2025.


PAULO RODRIGUES ALVES PEREIRA

(PORKIM)

Vereador